



Portaria CONRE4 n°. 008/2022



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
PR/SC/RS**

**PORTARIA CONRE4 Nº 008/2022 DE 03/10/2022**

*Dispõe sobre a fixação do horário de expediente dos funcionários e de atendimento ao público, e do controle de frequência.*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I, XLII e XLVII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

**RESOLVE *ad referendum***

Art. 1º - O horário de funcionamento do CONRE4, o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores observarão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º - O CONRE4 funcionará nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8:00 h às 18:00 h.

§ 1º O serviço de atendimento direto ao público externo será prestado de 08:00 h às 18:00 h de segunda-feira à quinta-feira, e de 13:12 h às 18:00 h nas sextas-feiras, ficando o período das 08:00 h às 12:00 h reservado para expediente interno.

Art. 3º - O controle de frequência dos funcionários em exercício no CONRE4 será realizado mediante registro automático em sistemas informatizados e (ou) equipamentos eletrônicos, garantindo-se, no mínimo, 1 h 12 m de intervalo diário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CONRE4 nº 002/2021, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.

**Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**  
**Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS**

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>